

PORTARIA N.º 1680, de 26 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
894075	Luizdarcy de Matos Castro	72.412.828-3	DCET/VC	12/11/2017 a 22/06/2018
958558	Valmir Henrique de Araújo	72.373.737-2	DCET/VC	01/01/2017 a 01/07/2018
923009	Daniel Santana Oliveira	72.618.895-0	DCEN/IT	29/03/2017 a 26/02/2018
941407	Silvana Ferreira Bicalho	72.597.950-6	DCEN/IT	19/10/2017 a 04/08/2019
938596	Talita Ruas Maderi	72.564.987-6	DCEN/IT	14/07/2017 a 31/05/2019
936199	Roberto Silva de Oliveira	72.411.419-5	DH/VC	01/07/2017 a 31/10/2018
918240	Ana Maria de Oliveira Lima	72.517.123-3	DELL/VC	17/10/2017 a 01/01/2018
928272	Luciano Brito Rodrigues	72.368.656-3	DTRA/IT	02/07/2017 a 14/04/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO